

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO

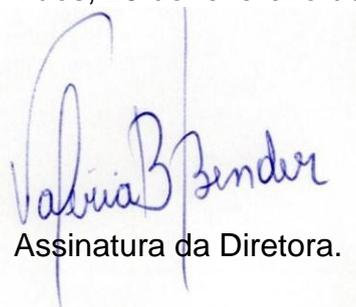
PORTARIA Nº 01, de 25 de fevereiro de 2025.

O Colégio Imaculada Conceição, usando de suas atribuições legais e considerando insuficiente o número de vagas disponibilizadas para Bolsas de Estudo, para o ano de 2025, no Edital nº 01/2025, datado de 02 de setembro de 2024 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, resolve:

Art. 1º - Ampliar em 05 vagas, as Bolsas de Estudo Integral, isto é, de 51 Bolsas de Estudo Integral, para 56 Bolsas de Estudo Integral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 25 de fevereiro de 2025.



Assinatura da Diretora.